



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9284/2019

Ementa

Denomina “Rua OSVALDO RIBEIRO DA SILVA” a Rua 3 do loteamento Jardim Palermo.

Data da Norma

12/09/2019

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 12797/2019](#) - Autoria: Gustavo Martinelli

Status de Vigência

Em vigor



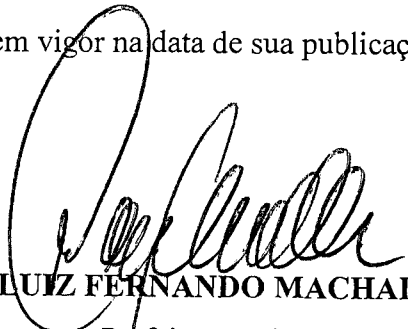
LEI N.º 9.284, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Denomina “**Rua OSVALDO RIBEIRO DA SILVA**” a Rua 3 do loteamento Jardim Palermo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

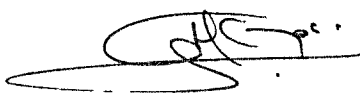
Art. 1º. É denominada “**Rua OSVALDO RIBEIRO DA SILVA**” a Rua 3 do loteamento Jardim Palermo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

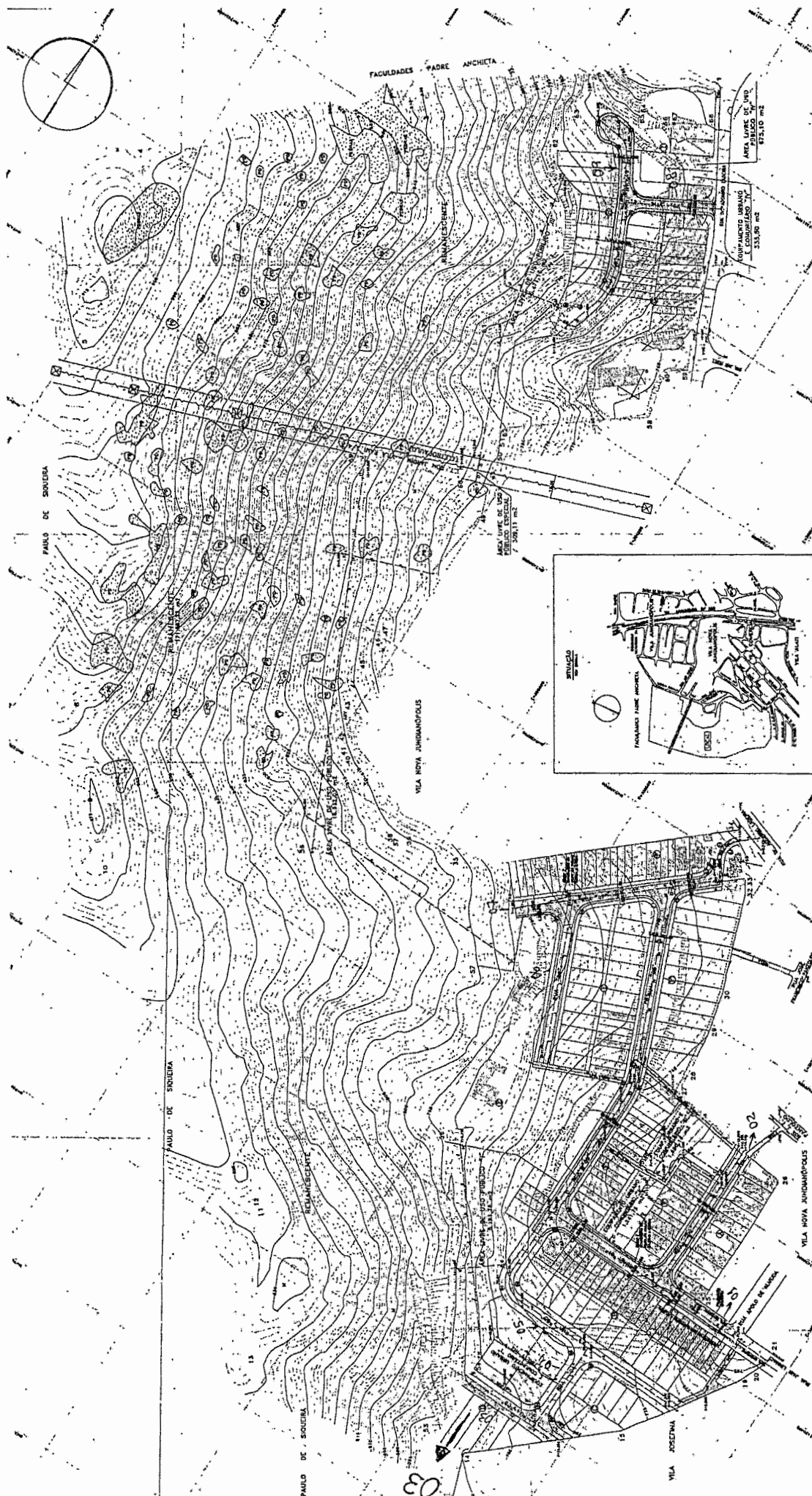


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PAVIMENTAÇÃO TOTAL DAS RUAS 1, 2, 7, 8 E PARCIAL DAS RUAS 5 E 9
JARDIM PALERMO - VILA NOVA JARDINOLÓPIB

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Planta e Perfil do Pavimento
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

02	02
02	02

Approved Texas Fish Species

Mexican Painted Fishes

Invertebrate group not invertebrate

LEGENDA

	Pavimento à Base de
	Revestimento Asfáltico
	Muro de Arriba

Área de Pavimento = 6,712,00m²
Área de Revestimento Asfáltico = 423,00m²
Estimado de Outeiro e Bajeiras = 1,462,00m

[illegible]

Road Section

Road Section